CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº. 0004, DE 24 DE MARÇO DE 1998

"Concede licença de um (01) dia do cargo de
Vereador ao Senhor Antonio Manoel Miachon"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

ARTIGO 1.:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Antonio Manoel Miachon, no dia 23 de março de 1998, conforme Requerimento em anexo.

Art. 2º: - A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

At. 3º: - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito (24.03.1998).

404

403